ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340, Centro.
Cep. 64.865 000 / Fone: (89) 3567-1378
CNPJ – 06.728.240/0001-93
E-MAIL: prefeituraribeiro@uol.com.br

Art. 27 - Os casos omissos a este Decreto serão resolvidos pela |Secretaria de Infraestrutura municipal, ouvindo a chefia do poder executivo.

Art. 28 - Os autos somente serão encaminhados à Procuradoria Jurídica na hipótese de existência de dúvidas jurídicas ainda não solucionadas anteriormente.

Art. 29 - A fiscalização do cumprimento deste decreto, bem como da legislação correspondente deverá ser realizada pelos órgãos municipais, com auxílio das policias civil e militar, conforme o caso.

Art. 30 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeiro Gonçalves/PI, 30 de junho de 2025.

AGAMENON PINHEIRO FRANCO:13280619300 Assinado de forma digital por AGAMENON PINHEIRO FRANCO:13280619300

Agamenon Pinheiro Franco
Prefeito Municipal

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

Id:09FED7BF49CEF3E0

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO:** F P CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.761.159/0001-57. **CONTRATO Nº:** 01.3006/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 918.641,00 (novecentos e dezoito mil e seiscentos e quarenta e um reais). DATA DE ASSINATURA**: 01/07/2025. **VIGÊNCIA:** 01/07/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Paulo Fernando Barbosa da Cruz Junior, pela contratada.

Id:15190382361EF7DD

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ANEXO IV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Processo Administrativo nº 018/2025

O Município de Simplício Mendes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.952/0001-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede Praça Dom Expedito Lopes, nº 80, Bairro: Centro, CEP: 64.700-000, na cidade de Simplício Mendes - PI, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcio José Pinheiro Moura**, inscrito no CPF sob o nº 020.539.143-51, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, processo administrativo nº **018/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (TOTAIS, PARCIAIS E CORONÁRIAS), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMPLÍCIO MENDES – PI**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº RE - 004/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:
ODILIO S DA MATA / 15.396.550/0001-49 / rua Maria Angelica Dias, SN, Bairro Centro, município de Campo Alegre do Fidalgo – PI, CEP 64.767-000 / (89) 9416-1952 / odiliodamatta@gmail.com / Odilio Sousa da Mata.

INFORMAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRÓTESE CORONÁRIAS/ INTRARRADICULARES FIXAS/ ADESIVAS POR ELEMENTO	UNID	200	R$ 145,00	R$ 29.000,00
2	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL SUPERIOR, COM ESTRUTURA METÁLICA, LIGA EM NÍQUEL OU COBALTO-CROMO, GENGIVA ROSA E DENTES QUALIDADE MÉDIA	UNID	310	R$ 150,00	R$ 46.500,00
3	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL INFERIOR, COM ESTRUTURA METÁLICA, LIGA EM NÍQUEL OU COBALTO-CROMO, GENGIVA ROSA E DENTES QUALIDADE MÉDIA	UNID	310	R$ 150,00	R$ 46.500,00

(Continua na próxima página)